



Estratégias comunicacionais e participação popular da imprensa pública em Angola

*Communication
Strategies and Popular
Participation of the
Public Press in Angola*

*Estrategias de comunicación
y participación popular de
la prensa pública en Angola*

Flávia de Almeida Moura¹

Osmilde Augusto Miranda²

¹ Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Email: flavia.moura@ufma.br

² Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Email: osmildemiranda@gmail.com

Revista UNINTER de comunicação

Resumo

O presente trabalho tem como propósito compreender a participação popular por meio de acordos estabelecidos pela SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral) em Angola e as estratégias de sensibilização e comunicação com entidades da imprensa pública. A pesquisa busca, em um primeiro momento, contextualizar o papel da imprensa na construção da cidadania em Angola, tendo em conta diferentes momentos históricos e políticos do país. Em seguida, tratamos de problematizar teoricamente os conceitos de democracia e cidadania no âmbito do mercado comunicacional e, por último, analisamos as estratégias de sensibilização da Imprensa Pública de Angola na consolidação de uma cidadania mais participativa. Concluímos que o projeto de não regularização do mercado da empresa de comunicação tem sido até hoje um dos principais obstáculos para a construção da identidade, estrutura e segurança do profissional de comunicação no país.

Palavras-chave: participação popular, imprensa pública, estratégias comunicacionais, Angola.

Abstract

The purpose of this work is to understand popular participation through agreements drawn up by SADC (Community for the Development of Southern Africa), in Angola, and strategies on raising awareness and communicability with public press entities. The research seeks, at first, to contextualize the formation of the press in the construction of citizenship in Angola, taking into account the different historical and political moments. Then, we try to theoretically problematize the concepts of democracy and citizenship within the communication market and, finally, we seek to understand the awareness strategies in the Angolan Public Press in the consolidation of a more participatory citizenship. We conclude that

the project of non-regulation of the market of the communication company has been, until today, two main obstacles in the construction of the identity, structure and security of the communication professional in Angola.

Keywords: popular participation, public press, communication strategies, Angola.

Resumen

El presente trabajo tiene el propósito de comprender la participación popular en los acuerdos establecidos por la SADC (Comunidad para el Desarrollo de África Austral) en Angola y las estrategias de sensibilización y comunicación con entidades de la prensa pública. La investigación busca, en un primer momento, describir el rol de la prensa en la construcción de la ciudadanía en Angola, teniendo en cuenta diferentes momentos históricos y políticos del país. Luego, tratamos de problematizar teóricamente los conceptos de democracia y ciudadanía en el ámbito del mercado de la comunicación y, finalmente, analizamos las estrategias de sensibilización de la Prensa Pública de Angola en la consolidación de una ciudadanía más participativa. Concluimos que el proyecto de no regulación del mercado de las empresas de comunicación ha sido hasta el momento uno de los principales obstáculos para la construcción de la identidad, estructura y seguridad del profesional de la comunicación en el país.

Palabras-clave: participación popular, prensa pública, estrategias de comunicación, Angola.

Introdução

O presente trabalho tem como propósito compreender a participação popular por meio de acordos traçados pela SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral), em Angola, e as estratégias de sensibilização e comunicação com as entidades da imprensa pública. Pretende-se desenvolver uma análise sobre a questão da imprensa pública em Angola e os diferentes acordos para o acesso à informação propostos pela SADC. Entende-se que a sensibilização e a participação dos cidadãos angolanos na imprensa pública se restringem às relações hierárquicas e de poder estabelecido pelo regime vigente. A estratégia metodológica utilizada se ancora na pesquisa bibliográfica bem como na discussão de conceitos teóricos.

A história da imprensa angolana na formação da cidadania em Angola começou de forma limitada e tardia. A primeira máquina de imprensa foi adquirida por um cidadão de origem portuguesa, Joaquim Antonio de Carvalho Menezes, nato do país, em 1842, que não chegou a ser usada devido ao naufrágio do navio que a transportava. Somente a partir de setembro de 1845, sob controle do governo português, se publicou o primeiro periódico angolano, *O Boletim Oficial* (Hohlfeldt; Carvalho, 2012).

Por esta razão, Beatriz Becker e Albino Carlos (2015) reforçam que a imprensa que buscou atender a demanda de cidadania para os nativos ou que envolvesse os nascidos e crescidos no território, hoje Angola,

só passa de maneira expressiva a fazer sentido na realidade do povo por meio da luta de libertação nacional.

Por uma história da imprensa pública na formação da cidadania angolana

Durante quase 20 anos de existência, *O Boletim Oficial* foi a única publicação periódica que circulava regularmente em Angola. Nesse período, percebe-se uma restrição do direito de acesso ao portal àqueles indivíduos enquadrados na categoria de não-civilizados; a imprensa desconsiderava a sua existência como consumidores e, concomitantemente, como cidadãos.

Conforme afirma Lilia Schwarcz (2019), a experiência colonial portuguesa não só criou divisões estruturais nas formas de governança ou exploração das colônias, como também restringiu e limitou a cidadania aos nativos. Isso culminou em sociedade de letrados e não letrados, de trabalhadores formais e informais, de pessoas dignas da cidade e não dignas de acesso aos serviços da cidade.

Com o desenvolvimento da imprensa e o surgimento da imprensa livre, voltada a um projeto nacionalista, houve atraso na assimilação da diferença entre os nativos e a recuperação de um tempo perdido na corrida da modernidade, que escapasse do imperialismo português (Martín-Barbero, 1997).

Os primeiros periódicos eram produzidos por homens brancos, portugueses, a maioria dos quais exilados políticos, com uma ideologia republicana, contrária ao governo português que ainda era monárquico. Já na segunda geração, constituída por pretos e mestiços, todos nascidos em Angola (Hohlfeldt; Carvalho, 2012), observa-se a aparição de jornais como *O Mercantil* (1870), *Commércio de Luanda* (1867), ambos com tipografias próprias, o que fez com que *O Boletim Oficial* deixasse de ser o único órgão informativo comunitário.

Com o advento de uma relação entre o jornalismo e a literatura, engendra-se uma nova estrutura de produção crítica a respeito do sistema colonial, principalmente em Luanda e Benguela. Estes territórios foram marcados por censuras constantes, o que levou a trocas frequentes do nome dos jornais, “o jornalismo, a literatura e a política foram frentes de oposição do colonialismo português durante o século 19 e o início do século 20” (Hohlfeldt; Carvalho, 2012, p. 97).

Surge assim um novo nacionalismo, baseado na ideia de uma *cultura nacional*, que seria a síntese da particularidade cultural e da generalidade política, da qual as diferentes culturas étnicas ou regionais seriam expressões. [...] Trabalhar pela Nação é antes de mais nada torná-la *uma*, superar as fragmentações que originaram as lutas regionais ou federais no século XIX, tornando-lhe possível a *comunicação* entre várias regiões (Martín-Barbero, 1997, p. 217, grifos do autor).

A imprensa, neste sentido, não só possibilitou a criação de uma imprensa nacional como também deixou de responder questões profundas entranhadas nas experiências coloniais que, por sua vez, voltaram a reaparecer como espectro no Estado-nação angolano.

Os meios de comunicação passaram a exercer a função de educar político-ideologicamente a população ou as massas populares através de um sistema centralizado administrativamente e de poder. Conforme Martín-Barbero (1997), houve um processo de aventura pela adaptação ideológica no campo político, econômico, cultural e ideológico, sem estudo aprofundado sobre os modelos. Portanto, o período pós-independência não fará perguntas antigas à situação anterior, mas deixará abertas novas questões sobre a situação real da imprensa angolana no processo de formação da cidadania.

De um lado, dimensionamos, neste âmbito, a imprensa pública e a nacional, no sentido da consolidação do espaço estatal a partir de um discurso normativo voltado para um conjunto de cidadãos angolanos (Habermas, 2014); doutro, buscamos contrapor as relações estabelecidas entre a esfera política e a pública civil, tendo como recorte temporal o período da independência – com o regime de partido único em Angola – até a fase pluripartidária, que dá início à Segunda República.

Esfera política e civil na Primeira República (1975–1991).

A Primeira República ou a República Popular de Angola é marcada por um único movimento de libertação nacional-MPLA, apoiado pela antiga União Soviética (URSS) e Cuba, frente ao período da Guerra Fria³, que tornou o espaço político e civil como parte do Partido-nação. O partido no poder não só monopolizou a esfera política como também a transformou em esfera de exceção para os partidos da oposição e intelectuais que pensavam diferente do partido. Conforme Nelson António (2013, p. 77), “em Angola, o MPLA buscou penetrar e controlar todas as esferas da vida social e criou um alto grau de mobilização social, tornando compulsória a participação nos eventos e comícios do partido”.

Isso resultou, todavia, em uma maior influência do poder econômico, político, cultural e profissional, deturpando e deformando o ambiente democrático no âmbito da comunicação pública de radiodifusão. Entende-se que, através da consolidação do Partido Único, se objetou uma experiência que pudesse envolver uma cidadania ampla e plural, uma vez que se restringiu ao movimento partidário. De tal modo, o associativismo era restrito às organizações voltadas para o partido no poder, tais como:

A Organização de Pioneiros Agostinho Neto (OPA), que buscava mobilizar crianças e

adolescentes para a causa do partido, enquanto os Jovens do Movimento Popular de Libertação de Angola (JMPLA), se ocupavam da franja juvenil [...] as mulheres incorporadas pela Organização da Mulher Angolana (OMA). A União Nacional dos Trabalhadores Angolanos (UNTA), por seu turno, incumbiu-se de cooptar os trabalhadores diversos. Essas organizações tinham células implantadas nas escolas, nos locais de trabalho e bairros (António, 2013, p. 78).

Em 24 de maio de 1977, por contradições internas no partido do poder, o líder Agostinho Neto prendeu dois dos seus grandes estrategistas de base, Nito Alves e José Van-Dúnem, por reivindicarem formas de mobilização política que contrariavam o regimento interno do MPLA.

Segundo o presidente do partido e do país, a crítica dos seus aliados estava estimulando um golpe de Estado. Os membros do partido que apoiavam a posição das duas lideranças de base, saíram às ruas, ocuparam a Rádio Nacional de Angola (RNA) e convocaram uma manifestação, o que resultou no assassinato de mais de trinta e oito mil pessoas, instalando-se a cultura do medo em Angola (António, 2013).

Com a morte do primeiro presidente, Agostinho Neto, em 1979, manteve-se o partido único. O seu sucessor, José Eduardo dos Santos, não alterou as restrições na esfera política e civil em função de garantir direitos fundamentais dos cidadãos. Pelo

³ A guerra fria em África não só dividiu os países africanos em polos como também estabeleceu de forma indireta políticas de organização internas nas respetivas repúblicas.

contrário, houve preservação e sofisticação do controle social por meio da repressão e da violência. A não descentralização do poder como mecanismo e instrumento de proteção das liberdades individuais e de fortalecimento das instituições cívicas de base se tornara um verbo vazio, conjugado sempre nas primeiras pessoas do Partido Único (Arretche *apud* Lima, 2002).

Observa-se, neste segundo líder, a busca constante pela personificação das instituições públicas. Em 1987, o partido criou o Programa de Saneamento Econômico-Financeiro (SEF), sem abrir mão do modelo de ‘planejamento marxista-leninista’. A mudança administrativa, cuja defesa estava voltada ao liberalismo econômico e político, não levou à democratização da esfera política e civil, pelo contrário, aperfeiçoou-se o controle. O que se percebe é a limitação do acesso à informação e o controle dos fundos públicos por uma elite política restrita.

O esforço de guerra foi sendo financiado graças às exportações do petróleo e atinge valores elevados do orçamento do Estado [...]. Durante toda a 1ª República, as despesas militares oscilaram entre 20,1% e 48,5% do orçamento do Estado (OGE), enquanto as despesas relacionadas com o desenvolvimento econômico e social oscilaram entre 10,2 e 37,3% do OGE (Carvalho, 2016, p. 92).

Estes dados reforçam não só o fracasso da política centralizada, mas chama atenção a desproporcionalidade na distribuição

de recursos efetuada pelo Partido-Estado na esfera política e social, criando grupos de privilégio e de exclusão. Entre os primeiros, temos os dirigentes políticos e os generais, que terão uma grande porção desta fatia de bens.

A centralização da imprensa nacional será o retrato do poder absoluto tanto para o partido no poder como na oposição – aqui nos referimos ao partido da Unita. Por isso, quanto ao funcionamento da Televisão Pública de Angola (TPA), da estação radiofônica Radio Nacional de Angola (RNA), o jornal diário Jornal de Angola e uma Agência de Notícias (ANGOP), todos com alcance restrito à capital do país, percebe-se o monopólio partidário do MPLA. Por outro lado, estava a Unita, que detinha a Rádio Vorgan, cuja linha editorial, reduzida à publicização de suas ideologias, não era diferente do MPLA (António, 2013).

A Primeira República se apresenta, assim, com o monopólio do poder político e civil do partido único, que limitava substancialmente a esfera política e civil a um grupo restrito àqueles que compactuam a mesma ideologia partidária. Nelson António (2013) afirma que este período é caracterizado pela usurpação dos direitos e liberdades de escolha dos tomadores de decisão, do controle da agenda e das próprias decisões, e pela supressão dos demais direitos e liberdades por uma elite encoberta em um discurso pseudomarxista.

Esfera política e civil na Segunda República (1992–2002)

Em 1991, houve o Acordo de Bicese⁴. Este acordo garantiu a primeira eleição multipartidária, cuja vitória foi do partido no poder – MPLA – com maior número de votos em termos de assentos no parlamento, porém com segundo turno para a presidência, resultado que foi rejeitado pela maior oposição – UNITA, alegando fraude eleitoral. Isso deflagrou a guerra civil que perdurou mais de 10 anos e que só terminou com a morte do seu líder, Jonas Malheiro Sidónio Savimbi.

No âmbito político, as primeiras eleições multipartidárias abriram caminho ao direito a voto a todos os cidadãos adultos, direito a associação de grupos não governamentais e de acesso aos meios de comunicação, sem deixar de considerar a condição de igualdade que todos os partidos passaram a ter no que toca aos direitos políticos (António, 2013). Com a aprovação da Lei da Associação (Lei n-14/91), pela Assembleia do Povo, emana no campo da esfera civil um conjunto de organizações internacionais com fins de ajuda solidária e de assistência ao país.

Três vias de resistência passaram a ter grande relevância neste período. No âmbito da economia, a informalidade, em uma estrutura marcada por conflitos militares e civis; o retorno e predominância do poder cristão, principalmente a abertura às igre-

jas católicas; por último, pequenos grupos organizados (ONGs) que buscam responder ao quadro restrito de representação civil, nas mediações permitidas pela gestão governamental (Pestana, 2003).

Destarte, o engendramento de uma nova ordem no campo social demonstra o florescer de movimentos como a Associação Cívica de Angola (ACA), Ação Angolana para o Desenvolvimento (AAD), Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), Instituto Democrático para Assuntos internacionais (NDI) e outros. Conforme afirmam Bresser-Pereira e Núria Grau (1999), no capitalismo contemporâneo existem quatro esferas ou formas que servem de instrumento democrático: a propriedade estatal, a pública não-estatal, a corporativa e a privada.

Os espaços ou movimentos dados na Segunda República no que toca à abertura das eleições pluripartidárias e maior participação no espaço civil, demonstravam indícios da ‘democratização’. Não obstante, era preciso também a descentralização da política, uma relativa organização interna e divisão regional ou provincial do modus operandi administrativo, o aumento da diversidade social e a defesa do patrimônio público, ou seja, um conjunto de mecanismos ainda pendentes no processo de democratização da república no que toca à construção de uma cidadania nacional.

Na opinião de Lima (2002), descentralizar tem um valor positivo tanto para os mo-

⁴ Estados Unidos da América e a União Soviética foram os grandes protagonistas e patrocinadores do Acordo de Paz de Bicese, assinado em 1991, formalizando a transição do país para a democracia e para a economia de mercado (MENEZES, 2000).

delos políticos de direita como de esquerda, uma vez que é um meio para superar os limites da democracia representativa, na medida que ela viabiliza o fortalecimento do poder local – com fins de aproximar as formas de democracia direta e participativa (Lima, 2002, p. 11).

Percebe-se que a preocupação do governo na Segunda República não estava somente atrelada ao surgimento das organizações não-governamentais, porém a formas de monitoramento interno ou das atuações nas comunidades. Como demonstra Nelson António (2013), o Ministério da Assistência e Reintegração Social (MINARS) e a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH) serviram essencialmente como organizadores das formas de atuação das ONGs.

Neste âmbito, segundo Nelson Pestana (2003), a própria noção de cidadania, durante o seu percurso histórico e social em Angola, passou a ser discutida por grupos pequenos, de modo mais restrito e clandestino; a posteriori, pela movimentação dessas ONGs, mas ainda como um mecanismo de suprir as ausências governamentais e não como direito e dever, como garantias às comunidades.

A crítica na qual a pobreza em Angola se apresenta como uma prática ou tradição que reproduz a desigualdade e utiliza as organizações não governamentais para conceder a cidadania – o que contradiz o que está escrito na Constituição – é cada vez mais presente nesta nova República Democrática (Telles, 1994). Por outro lado,

criou-se uma fundação em homenagem ao presidente da República e à primeira-dama – José Eduardo dos Santos (FESA) e Fundo de Solidariedade Social *Lwimi* (Ana Paula dos Santos), cuja função era a reabilitação da imagem do presidente através da assistência social, com o dinheiro dos cofres públicos.

O que se percebe na Segunda República é a redução da centralização como sinônimo de democratização da esfera política e civil, mas na verdade permaneceram as barreiras estruturais e estruturantes, por meio das corporações públicas que usavam as forças ou poder – material ou simbólico – para obter ganhos privados (Bourdieu, 1989). Isso transparece quando os indivíduos se veem cada vez mais reféns de um sistema que não constrói instituições públicas que garantam os direitos previstos na constituição nacional.

A introdução da Lei da Imprensa permitiu o surgimento de novos jornais privados, colocando fim ao monopólio do Jornal de Angola, jornal público e até então o único diário do país (António, 2013). Mas, a ausência de renda dos leitores, ou cidadãos, atingia mais de 80% da população e o alto índice de analfabetismo impediu que as pessoas tivessem fácil acesso aos meios de informação, que na sua maioria eram em língua portuguesa – na época ainda era a menos falada pela população local –, ademais do limitado alcance dos veículos além das fronteiras da capital Luanda.

Democracia e cidadania no mercado da comunicação: diferentes perspectivas teóricas para uma comunicação democrática

Buscaremos, neste momento, por meio de teorias relativas à questão da democracia e cidadania no mercado da comunicação, apreender como os regimes políticos são indispensáveis na construção de uma comunicação pública de qualidade, para maior sensibilização e participação popular no que tange à construção da cidadania.

Charles Tilly (2013) nos apresenta uma discussão teórica para pensarmos a democracia na sua variada vertente de representação. Considera pontos cruciais como a situação política de um determinado país no que se refere à sua formação histórica, social, cultural, a qualidade de vida dos cidadãos e a relação estabelecida entre grupos sociais antagônicos na luta constante pelo poder (organizado) – o que torna, assim, visível a explicação da democracia – e da desdemocratização – em um regime soberano.

Para tanto, algumas classificações relativas à democratização de um determinado regime se apresentam, por exemplo, através de um sistema político multipartidário competitivo. Além disso, com eleições universais para todos os indivíduos e cidadãos sem restrição (raça, sexo, gênero, etnia etc.), de forma competitiva e regular (com garantia de voto secreto) e, portanto, acessível ao público por meio de uma comu-

nicação pública ou privada que respeite os regulamentos internos do Estado. Ou seja, através da participação ativa, igualdade de voto, controle da agenda e inclusão de todos os cidadãos. Essas condições devem, todavia, ser levadas a cabo no processo de formação socio-histórica de cada sociedade (Tilly, 2013).

A questão que levantamos é a seguinte: como pensar os elementos da democracia, democratização e desdemocratização enquanto regime? Estas questões endereçam-nos a três ideias principais: 1) relativa à entidade Estado, pois é por meio deste, enquanto organização, que se controla a maior concentração dos meios coercitivos no interior de um território substancial e é reconhecido por outras organizações dentro e fora dele; 2) relativa a todos os que vivem na jurisdição do Estado, concernente à relação entre o Estado e os cidadãos; 3) se materializa no escopo das relações referidas aos processos políticos e públicos, não incluindo todas as transações, pessoais ou impessoais, entre o Estado e cidadãos, mas considerando apenas as que visivelmente mobilizam o poder e a ação do Estado.

Nesta perspectiva, vale mensurar o quão indispensável é dimensionar, a partir de uma arqueologia histórica, de que modo o Estado sempre procedeu dos cidadãos e não o contrário. O Estado se estabelece através das relações dos cidadãos, o que implica a presença de uma relação de força na funcionalidade administrativa e contradições entre as classes, que devem ser apreendidas através do itinerário das

lutas em prol dos direitos políticos, civis e sociais em cada regime, mas que nunca foram contempladas na sua plenitude.

Em regimes relativamente democráticos, eleições competitivas certamente dão voz aos cidadãos, mas isso também é feito por lobby, petições, referendos, movimentos sociais e pesquisas de opinião. Nesse caso, as complicações omitidas são bastante óbvias: subornos, nepotismo de clientela, favores aos eleitores e correligionários, nepotismos e fenômenos similares que dissolvem as barreiras entre política pública e privada (Tilly, 2013, p. 27).

Ou seja, para Tilly (2013, p. 28), “um regime é democrático na medida em que as relações políticas entre o Estado e seus cidadãos engendram consultas amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculantes”.

Como pensar os diferentes regimes democráticos e suas capacidades frente a um mercado comunicacional de livre concorrência no que toca à consolidação de uma maior participação popular? Esta questão levou-nos a discutir as formas pelas quais os agentes da comunicação pública participam no campo midiático, uma vez que:

Em sociedades totalitárias ou autoritárias, as elites dominantes usam seu controle sobre os meios de comunicação para assegurar conformidade e aquiescência e para sufocar a dissidência de uma forma ou de outra [...] a mídia também proporciona canais pelos quais o Estado e o interesses pode-

rosos se dirigem ao povo, bem como plataformas para a opinião de partidos políticos e outros grupos de interesse. [...] Há uma terceira possibilidade, onde o Estado tem um poder efetivo considerável sobre uma mídia nominalmente livre e o usa para tirar vantagem própria (Mcquail, 2013, p. 493).

É a partir das diferentes representações da democracia que podemos distinguir as formas pelas quais o conceito de cidadania pode ser interpretado, levando em consideração os regimes democráticos de cada sociedade. A partir de José Carvalho (1996), buscamos apresentar diferentes percursos e tipos de cidadania para pensar o mercado de comunicação.

O autor apresenta diferentes tradições de cidadania, que podem se apresentar através de diferentes formas: da conquista de baixo para cima, dentro de um espaço público; de baixo para cima, mas dentro do espaço privado; a conquistada mediante a universalização de direitos individuais (espaço público), mas a partir do conceito do sujeito como súdito; outra opção seria de cima para baixo, no espaço privado, onde há uma lealdade ao sistema de governação e, portanto, ao Estado.

Segundo Carvalho (1996), compreende-se melhor as formas de cidadania através de cada cultura política. É pela alienação em relação ao sistema político, pela redução das pessoas ao mundo privado da família ou da tribo que se define a cultura paroquial; nela se apreende a cidadania de cima para baixo, com maior pretensão de

lealdade à propriedade privada da família. Ainda na esfera pública, a cultura súdita teria um sistema político diferenciado, com o qual as pessoas se relacionam, mas que obedecem a uma ordem hierárquica vinda sempre de cima para baixo. Por último, temos a cultura participativa, relativa a uma posição mais ativa do cidadão na sociedade, produzida pela experiência de conquista de baixo para cima, mas dentro do espaço privado, como a luta pelos direitos civis nos EUA. Os tipos de cidadania só podem ser perceptíveis por meio de uma interpretação histórica dos regimes. Normalmente esses tipos combinam-se entre si e com a cultura dos próprios regimes, ou seja, não se tem um regime linear, mas formas concomitantes de cidadania.

Danilo Rothberg (2011), ao compreender as contradições reais do mercado da imprensa frente a diferentes regimes de governança, apresenta algumas alternativas para uma comunicação pública em prol da cidadania, que responda às demandas de cada sociedade.

Em meio à turbulência no mercado da mídia pública, a preocupação não se encontra somente nos agentes produtores e consumidores, mas também naqueles externos, que possam incidir sobre os mecanismos de regulamentação do campo midiático⁵. Isso acontece uma vez que a formação integral do telespectador não pode se tornar refém das decisões das empresas de mídia ou dos

regimes totalitários, em busca da ampliação do espaço de disputa da audiência ou em prol de um cidadão mais informado (Rothberg, 2011).

Rothberg (2011) reforça a necessidade de uma regulação no sentido de uma “autonomia socialmente responsável” em relação ao Estado e ao mercado, esboçada por teorias que focam na necessidade de uma pluralidade de vozes, de uma radio-difusão independente de anunciantes e de governos, ou seja, pensar a liberdade dentro de um mercado imperfeito requer, em primeira instância, um agente regulador. Em Angola, por exemplo, quem tem assumido este papel é o Estado (ainda com muitas limitações tecnológicas e burocráticas), por isso a necessidade de se pensar a natureza do Estado neste sentido. Para ele, a alternativa historicamente construída pelas democracias maduras, relativa aos limites do livre mercado de comunicação, sempre esteve presente na atuação do Estado, ou seja:

Parte-se do princípio de que o poder estatal deve ser instrumento de afirmações do poder público, que precisa ser de alguma forma capacitado concretamente à defesa da liberdade de expressão, diante do poder coercitivo de diversas instâncias atuantes no mercado [...] o direito à informação, fundamental para o exercício dos direitos civis, políticos e sociais que compõem a cidadania moder-

⁵ O conceito de campo midiático é trabalhado neste artigo a partir da perspectiva do sociólogo francês Bernard Lahire (2017). Para ele, o conceito de campo midiático é um sistema ou um espaço estruturado de posições ocupadas pelos diferentes do campo. As práticas e estratégias dos agentes só se tornam compreensíveis se forem relacionadas às suas posições no campo.

namente construída, deve ser provisionado, porque representa um bem maior, da qual o país todo precisa para atingir elevados níveis de qualidade de vida desejados como atributos coletivos (Rothberg, 2011, p. 20-21).

Segundo Delong e Froomkin (1998 apud Rothberg; Kerbauy, 2008, p. 144), três fatores determinam a eficiência dos mercados de produtos e serviços comuns: a *excludability*, ou seja, a “capacidade de os vendedores obrigarem os consumidores a se tornar compradores e, portanto, a pagar pelo que usam”; a *rivalry*, dada por uma “estrutura de custos na qual dois não podem participar com o mesmo preço com que um participaria, e na qual produzir o suficiente para dois milhões de pessoas emprega pelo menos duas vezes mais recursos do que produzir o suficiente para um milhão de pessoas” (Delong; Froomkin, 1998 apud Rothberg; Kerbauy, 2008, p. 144); a *transparency*, em que os compradores devem ter clareza sobre o que estão adquirindo. Afirmam os autores que, na radiodifusão, os dois primeiros fatores obviamente não existem e a transparência tende a não ocorrer.

Rothberg (2011) confirma que existe uma virtude no modelo de livre concorrência entre as corporações midiáticas, mas considera que elas não podem ser os únicos agentes a determinar as opções disponíveis aos diferentes públicos.

Neste sentido, tanto a existência do *pluralismo externo* – obtido quando uma diversidade de fatores coexistentes proporciona um resultado segundo o qual os diversos meios de comunicação representam, em seu conjunto, a diversidade de posicionamentos existentes em determinado país –, quanto a existência do *pluralismo interno* – que ocorre quando dentro de um mesmo meio de comunicação se encontram princípios expressamente concebidos para orientar as práticas jornalistas em direção à pluralidade –, acabam sendo impossíveis dentro de uma economia baseada no livre mercado.

Por essa razão, as regras de atuação dos veículos, impressos ou eletrônicos, devem ser definidas de forma participativa e transparente, visando o atendimento do interesse público em prol de uma cidadania mais participativa no que tange a ações orientadas pelos direitos e deveres políticos, civis e sociais. Em Angola, temos uma realidade totalmente diferente; primeiro se criou uma rede de clientelismo⁶ que historicamente tem mantido as mediações e as organizações da comunicação pública atreladas ao próprio governo no poder.

⁶ O conceito de clientelismo foi empregado aqui de forma amorfa, ou seja, indica um tipo de relação entre atores políticos, econômicos e culturais (campos de interesse e laços sociais) que envolve concessão de benefícios públicos. Ele pode diminuir ou crescer ao longo da história, por isso é relevante a interpretação deste conceito por meio de uma dimensão diacrônica (CARVALHO, 1997).

Estratégias de sensibilização na imprensa pública de Angola na consolidação de uma cidadania mais participativa

Analisamos, por fim, os princípios fundamentais relativos à constituição da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), que tem servido de embasamento para a problemática da comunicação pública em prol de uma cidadania mais participativa e democrática na sociedade angolana dos dias atuais.

A SADC é uma organização geopolítica e estratégica fundada no dia 17 de agosto de 1992, na cimeira de Windhoek, na Namíbia, com a finalidade de promover o crescimento e desenvolvimento econômico, a diminuição da pobreza, o aumento da qualidade de vida da população, a paz e a segurança, o desenvolvimento sustentável, o reforço e a consolidação das afinidades culturais, históricas e sociais da região, entre outros. Está composta pelos seguintes países: África do Sul, Angola, Botswana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagascar, Malawi, Ilhas Maurícia, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue e Seicheles.

A partir do Princípio para Gestão, Monitoramento e Observação Eleitoral na Região da SADC (PEMMO) – resultado de uma conferência regional realizada em Joanesburgo, África do Sul, aos 6 de novembro de 2003, com mais de cem intervenien-

tes em processos eleitorais, mais de 14 países da SADC, cuja finalidade estava voltada aos órgãos de gestão eleitoral e organização da sociedade civil para atividade relativa à observação eleitoral –, considerou-se que:

A maior parte das Constituições, dentro da SADC, garante a liberdade de imprensa como direito fundamental, mas é também o partido no poder que, normalmente, controla o setor público da comunicação social nesses países. Porém, o aparecimento dum setor de comunicação social independente resultou num desafio a esse monopólio. Verifica-se também uma percepção de que, em certos casos, os media não são suficientemente responsáveis nem independentes e, com frequência, recorrem ao sensacionalismo e à reportagem tendenciosa (Eisa, 2004, p. 19).

Em Angola o que sucede não é diferente dos demais países. No artigo 44º na Constituição Nacional da República, relativo à *Liberdade de Imprensa*, incisos 1, 2, 3 e 4, podemos observar o seguinte:

1. É garantida a liberdade de imprensa, não podendo esta ser sujeita a qualquer censura prévia, nomeadamente de natureza política, ideológica ou artística.
2. O Estado assegura o pluralismo de expressão e garante a diferença de propriedade e a diversidade editorial dos meios de comunicação.
3. O Estado assegura a existência e o funcionamento independente e qualitativamente competitivamente de um serviço público de rádio e de televisão.

4. A lei estabelece as formas de exercício da liberdade de imprensa (ANGOLA, 2013).

Logo, é imprescindível a mensuração destes princípios através de lentes teóricas que possam nos ajudar a apreender cada realidade específica, relativa às recomendações que a SADC apresentou durante a conferência, indicando igualdade de acesso para todos os partidos concorrentes e candidatos ao setor público de comunicação social. Os regulamentos do uso da comunicação social devem ser elaborados por uma autoridade independente, responsável pela monitorização e regulação contínua da imprensa; por último, a cobertura de imprensa das eleições deve ficar sujeita ao código de conduta criado para promover a equidade na reportagem eleitoral.

Contextualizando a realidade histórica de Angola desde o período do partido único, em que o Estado-centralizado era a lei máxima da imprensa pública, percebe-se uma menor abertura no espaço da construção de uma comunicação cidadã mais aberta para o povo e com povo. Isso porque o governo-Estado estabeleceu hierárquica e verticalmente o processo de formação. Portanto, a necessidade de se pensar a imprensa em Angola não pode ser analisada fora do contexto histórico e das contradições reais de cada regime (Tilly, 2013).

O Ministério da Comunicação Social tem por missão propor a formulação, condução, execução e avaliação política do Executivo no domínio da comunicação social, bem como assegurar a comunicação institu-

cional. É por meio deste que a Assembleia Nacional e demais entes políticos e jurídicos previstos por lei vigente na regulação da comunicação social – cuja finalidade é encorajar o pluralismo e independência da imprensa – se devem orientar. Assim, a comunicação social pública deve ser financiada somente quando as autoridades garantem a liberdade constitucional e efetiva da informação e expressão e a independência da imprensa.

Buscamos demonstrar e analisar alguns princípios da regulação legislativa infra-constitucional angolana constituída estritamente pela Lei da Imprensa, Estatuto do Jornalista, Lei da Radiodifusão e Lei do Conselho Nacional de Comunicação Social; e largamente pela Lei da Publicidade, Lei do Acesso aos Documentos Administrativos, Lei dos Direitos do Autor e outras (Miguel, 2015).

A primeira a ser analisada é a Lei de Imprensa, cuja problemática da liberdade de expressão e de imprensa começa, no ordenamento jurídico angolano, em 1977, ainda no partido único. Esta lei só foi consagrada como direitos e deveres em 1988 – quando chegou a cobrir situações que eram insuficientes na lei anterior e lhes fornece um tratamento mais desenvolvido, no que toca à clarificação e tipificação de certas condutas, omissas na antiga lei de imprensa, na era multipartidária e ‘democrática’. Ou seja, a lei enquanto abstração legal passou a englobar direitos e deveres dos jornalistas, restringindo a comunicação monopolizada e fomentando a necessida-

de de construção de uma classe identitária para os jornalistas angolanos.

Nesse momento de transição de um Estado-centralizado de partido-único para uma ‘descentralização’ de participação mais aberta ou ‘democrática’ do Estado no mercado da imprensa, percebe-se ainda um regime político que se engendra de um Estado não democrático⁷. Nesse Estado, de alta capacidade, a voz do público é pouco ouvida; só se ouve quando incitada pelo próprio governo que, concomitantemente, busca responder às demandas internacionais e inter-regionais, como o caso da SADC (Tilly, 2013).

Fora os problemas de diversidade na imprensa nacional, observa-se que, durante anos, o próprio Estado objetou um estatuto para a classe dos profissionais da comunicação, tanto no âmbito público como no privado. O próprio mercado nacional tornou-se dependente de uma herança de poder estatal, que usa os meios de comunicação públicos em prol do controlo social, para restringir a participação popular através de um Estado-centro. Esse, por sua vez, seleciona ou forma por meio de *agenda-setting*⁸, endereçada a seus próprios inte-

resses privados e não necessariamente à formação de uma cidadania (Miguel, 2015).

O estatuto deontológico dos jornalistas angolanos enquadra o profissional de comunicação como aquele cuja capacidade lhe dá condições para obter o título profissional. As habilitações literárias mínimas para o desempenho da profissão, no entanto, deixam aberta para qualquer pessoa – com capacidade intelectual ou não, sem profissionalização na área, mas que escreva corretamente –, a possibilidade de exercer a função de jornalista, deixando vulnerável o próprio campo no que tange à identidade do profissional.

Neste sentido, a resposta à situação da identidade do jornalista estaria na profissionalização dos agentes da área e não só na regulamentação do campo com a participação ativa do Estado; isso possibilitaria maior responsabilização pelos conteúdos. A responsabilidade pelo conteúdo estaria também em mãos dos conselhos de imprensa – muitas vezes praticamente inexistentes, ao serviço dos maiores credores do mercado ou sob a proteção do regime como, por exemplo, a realidade angolana de acordo com a lei n.7/92 de 16 de abril.

⁷ Vale ressaltar que este período é marcado pela Guerra Civil em Angola e a luta pela hegemonia política e partidária atrelada ao poder pelo poder, que se tornou um instrumento necessário na consolidação da autoimagem dos adversários de guerra, entre estes, MPLA e a UNITA.

⁸ Apresentamos o conceito de *agenda-setting* para pensar o processo de influência de mídia (intencional ou não) relativo à importância dos eventos, questões ou personagens noticiosos na mente do público que é afetada pela ordem de apresentação (ou destaque relativo) nos noticiários. Parte-se do pressuposto que, quanto mais atenção a mídia dá a um tema, maior é a importância atribuída a ele pelo público das notícias. A influência da mídia não se dá sobre o que as pessoas pensam. O conceito tem sido aplicado principalmente na comunicação política, especialmente em campanhas eleitorais. Apesar da quase certeza de que o processo ocorre conforme a hipótese, não é fácil prová-lo, porque a mídia escolhe suas prioridades a partir da opinião pública, bem como dos políticos (Mcquail, 2013).

O Conselho Nacional de Comunicação Social em Angola é um órgão independente que tem como finalidade assegurar a objetividade da informação e salvaguardar a liberdade de expressão e de pensamento na imprensa. É suportado pelo Orçamento Geral do Estado e goza de autonomia administrativa e financeira (Miguel, 2015). Comparada a experiência angolana com outras realidades, como a inglesa, por exemplo, observamos que a finalidade de organismos similares é defender a liberdade de imprensa, estudar as reclamações dos cidadãos contra os organismos da imprensa, sancionar moralmente as infrações deontológicas, informar o público sobre as concentrações de empresas jornalísticas. São propósitos distantes da experiência vigente em Angola.

Criou-se um regime de clientelismo e paternalismo que historicamente tem perdurado as mediações e as organizações da comunicação públicas e privadas – com maior relevância na estruturação administrativa e burocrática, ou seja, na ausência de processos plurais de definição do interesse coletivo e público em cada circunstância, cada setor social ou grupo político luta para se apresentar como detentor do significado da ordem pública, em um suposto monopólio de produção de sentidos sobre as diversas esferas da vida em sociedade (Rothberg, 2011, p. 34).

Portanto, a deturpação da formação de uma identidade do profissional de comunicação, a influência de uma elite política e

econômica e uma regulação fraca por parte do governo nacional, têm fragilizado a construção de cidadania ou de participação da população na mídia angolana.

Considerações finais

Concluimos nesta etapa da reflexão que o projeto de não regularização do mercado da comunicação tem sido até o momento um dos principais obstáculos na construção da identidade, estrutura e segurança do profissional de comunicação em Angola.

Conforme indica Miguel (2015), muitas têm sido as reclamações de jornalistas sobre a precariedade do trabalho e más condições na atividade laboral. Consequentemente, observa-se uma limitação para a consecução de um desejo comum dos cidadãos angolanos, relativo ao acesso a uma informação de qualidade e de seu interesse. É, portanto, neste sentido, que finalizamos afirmando que a construção de uma comunicação pública ou privada de qualidade requer maior abertura e diversidade de cobertura (democratização da imprensa), regulamentada pelo Estado (monitoramento da ordem legislativa e punição), através de sujeitos ativos e criativos na consolidação de uma ética que perpassa os princípios políticos, civis e sociais – o que permitirá maior sensibilização e participação tanto no sentido internacional e regional como local.

REFERÊNCIAS

- ANGOLA. Ministério dos Assuntos Parlamentares. **Constituição da República de Angola**. Luanda: Editora Where Angola, 2013.
- ANTÓNIO, Nelson. **Transição pela transição: uma análise da democratização em Angola**. 2013. 201 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- BECKER, Beatriz; CARLOS, Albino. Mídia e jornalismo em Angola: uma radiografia. **Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM)**, São Paulo, p. 135-143, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Editora Difel, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989/92)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRESSER-PEREIRA, Carlos; GRAU, Nuria. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; GRAU, Nuria Cunill (org). **O público não-estatal na reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 15-48.
- CARVALHO, José. Cidadania: tipos e percursos. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, 1996.
- CARVALHO, José. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: discussão conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997.
- CARVALHO, Paulo de. **Exclusão social em Angola: o caso dos deficientes físicos de Luanda**. Luanda: Editora Kilombelombe, 2016.
- EISA - INSTITUTO ELEITORAL DA ÁFRICA AUSTRAL - **Princípios para gestão, monitorização e observação eleitoral na região da SADC**. Johannesburg: EISA, 2004. (ELECTORAL HANDBOOK, 13). Disponível em: <http://www.eods.eu/library/EISA.Principles%20for%20Election%20Management,%20Monitoring,%20and%20Observation%20in%20the%20SADC%20RegionPT.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2023.
- HABERMAS, Jurgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Editora UNESP, 2014.
- HOBBSBAWN, Eric. **A era do capital**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2012. p. 137-160.
- HOHLFELDT, Antonio; CARVALHO, Caroline. **A imprensa angolana no âmbito da história da imprensa colonial de expansão portuguesa**. São Paulo: Intercom, 2012. p. 85-100.
- HUGON, Philippe. **Geopolítica da África**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- LAHIRE, Bernard. Campo midiático. In: CATANI, A. F.; NOGUEIRA, M. A.; MEDEIROS, C. C. (org.). **Vocabulário Bourdieu**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 359-361.
- LIMA, Valéria. Reforma do Estado e controle social: limites e possibilidades da descentralização e do terceiro setor. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís - MA, v. 6, n. 2, 2002.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- MCQUAIL, Denis. **Teorias da comunicação de massa**. Porto Alegre: Penso, 2013.
- MENEZES, Solivial. **Mamma Angola: sociedade e economia de um país nascente**. São

Paulo: Universidade de São Paulo-Fapesp, 2000.

MIGUEL, Nilsa. **A regulação da imprensa em Angola**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2015. p. 22-26.

PESTANA, Nelson. **As dinâmicas da sociedade civil em Angola**. Lisboa: Centro de Estudos Africanos, 2003.

ROTHBERG, Danilo. **Jornalismo público: formação, cidadania e televisão**. São Paulo: Unesp, 2011. p. 1-41.

ROTHBERG, Danilo; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Lei de telecomunicações e órgão regulador no Brasil: desafios e obstáculos à luz da experiência britânica e europeia. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 13, n. 24, p. 141-154, 2008.

SCHWARCZ, Lilia. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

TELLES, Vera. Cultura da dádiva, avessos da cidadania. **RBCS**, ano 9, v. 25, p. 42-44, jun. 1994.

TILLY, Charles. **Democracia**. Petrópolis - RJ: Vozes, 2013. p. 15-39.

VISENTINI, Paulo. **As revoluções africanas: Angola, Mocambique e Etiópia**. São Paulo: Unesp, 2012.